



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em	15 / 01 / 2021
No jornal	Doegal
Edição n.º	Ano IV - n.º 0787
	Jandira Lierette matr. 353

PORTARIA N.º 065/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Pregoeiro ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**, nomeado através da Portaria nº 062/2021, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.159, de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para ter direito a presente gratificação mensal o Pregoeiro deverá participar de, no mínimo, 01 (um) pregão como pregoeiro oficial, mediante comprovação através de relatório do superior hierárquico (§ 4º do art. 3º Lei Municipal nº 1.159/2019).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal